



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 414ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA**
2 **EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

3 Ata da 414ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – COREN/PR, realizada aos dois dias do mês de abril de 2024,
5 com início às 09h32min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de
6 Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A
7 Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da
8 presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das
9 atividades, com a presença da Conselheira Secretária **ALESSANDRA BRENNEISEN**
10 **GIACOMOSI** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também
11 presentes na reunião o Chefe de Gabinete – Jonas Fernandes de Meira, a Secretária
12 Executiva Paola Milani dos Santos e a Procuradora Geral – Dra. Daniela Ávila Forti. **II)**
13 **APROVAÇÃO DA ATA DA 412ª ROD** – Após a leitura prévia, a ata é aprovada por
14 unanimidade. **III) APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** 1. Informativos
15 da Presidência, e diretoria; 2. Criação de Comissão Técnica de Valorização da
16 Enfermagem; 3. Decisão nº 025/2024; 4. Processo Administrativo nº 240/2024; 5.
17 Processo Administrativo nº 161/2024; 6. Processo Administrativo nº 226/2024; 7.
18 Processo Administrativo nº 156/2024; 8. Solicitação planejamento de compras e 9.
19 Processos Administrativos nº 501/2022 - 194/2023 volumes I e II e 159/2024. Aprovada
20 pauta do dia com a retirada do item 2. **IV) PAUTA DO DIA:** 1. Presidente relembra que
21 há necessidade de reforçar, em reunião com as comissões, a correta apresentação
22 dos requerimentos dos auxílios representação. 3. Mantendo a palavra a Presidente
23 informa sobre a emissão da Decisão Coren/PR nº 025/2024, *ad referendum*, para
24 realizar o pagamento das multas dos veículos, regularização e emissão dos
25 documentos dos veículos. Presidente ainda informa sobre a abertura de processo de
26 sindicância, para cobrança dos valores devidos pelo ex-chefe de gabinete do
27 Coren/PR, por multas de trânsito recebidas no uso dos veículos oficiais. Drª Daniela
28 Ávila Forti afirma que os valores podem ser cobrados em razão de se tratar de dinheiro
29 público e a não cobrança incidir em prevaricação. Presidente informa ainda que está
30 em fase de elaboração, pelo Coordenador de Patrimônio Jean Batista Moraes e pelo
31 Coordenador administrativo Pedro Amando de Lima Funes o manual para utilização
32 de veículos da frota e que a comissão sindicante é composta pelos empregados
33 Adriane Gomes de Moraes Lima, Elen Dias Accordi Medeiros e Manoel Gilliard Paes
34 de Sousa. Faz a leitura da Decisão Coren/PR nº 025/2024, onde fica aberto Crédito
35 Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil
36 reais), destinado a seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.047.003 - Multas
37 Administrativas Diversas – R\$ 5.000,00. Para abertura do presente Crédito Adicional
38 Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte
39 dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Sentenças / Decisões Judiciais Não
40 Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$ 5.000,00. O valor global do
41 Orçamento permanece inalterado no montante de R\$ 33.409.464,88 (Trinta e três
42 milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e
43 oito centavos) para as receitas e para as despesas. Decisão aprovada pela Diretoria

44 segue para o Plenário para homologação. 4. Presidente passa a palavra à Dr^a Daniela
45 Ávila Forti que explica que o Escritório da Integridade é um núcleo do Regional que
46 tem como função uniformizar a política de governança, conforme determinado pelo
47 Cofen. A Procuradora faz a leitura do seu parecer que explica a função do escritório e
48 o rito para a emissão de decisão com posterior nomeação dos integrantes, no âmbito
49 do Coren/PR. Ainda apresenta a minuta da decisão que deve ser aprovada pelo
50 Plenário. Diretoria ciente a demanda segue para aprovação em Plenário. 5. Presidente
51 passa a palavra aos assessores Caio Murilo Leite e Rafael Santiago que apresentam
52 a atualização do Regimento Interno, com a nova estrutura conforme entendimento do
53 Cofen. A definição do documento que estabelece as normas, procedimentos,
54 competências, e funcionamento interno do Conselho Regional de Enfermagem do
55 Paraná. Define as atribuições dos órgãos, das autoridades e dos colaboradores
56 vinculados ao Coren PR. E também determina as regras para realização de eleições,
57 composição dos órgãos, conselhos, comissões, conduta ética, entre outros aspectos
58 fundamentais para o correto funcionamento da instituição. Apresentam ainda as
59 alterações realizadas no texto, a readequação da estrutura organizacional, conforme
60 modelo do Cofen, e ainda as inclusões e readequações de texto necessárias. Diretoria
61 agradece a apresentação que seguirá para a ROP, para aprovação do Plenário. 6.
62 Presidente passa a palavra à coordenadora de Gestão de Pessoas Jaqueline Cristina
63 de Souza Muchagata que informa sobre a solicitação de reajuste no valor da bolsa
64 auxílio para os estagiários do Regional. Informa que atualmente o valor da bolsa está
65 em R\$ 880,00 (oitocentos e noventa reais) e apresenta as opções de valores para
66 reajuste, que seriam de 30% (trinta por cento), 35% (trinta e cinco por cento), 38%
67 (trinta e oito por cento), 40% (quarenta por cento) ou 49% (quarenta e nove por cento).
68 As opções são aprovadas pela Diretoria e segue para ROP para votação do Plenário
69 sobre o percentual para o reajuste. 7. Presidente passa a palavra ao Controlador Geral
70 Luiz Antonio Schiminsky, que apresenta a comissão que realizou os trabalhos
71 composta por ele, as Conselheiras Queli Cristina Kanarski e Erika Teixeira Santos
72 Chiarello, a Coordenadora da Gestão de Pessoas Jaqueline Cristina de Souza
73 Muchagata e o Coordenador Administrativo Pedro Armando de Lima Funes. Informa
74 também o que será apresentado é a primeira fase de um estudo que teve a
75 contribuição do coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas do Cofen – Ronaldo
76 Freire Ramos. Apresenta os itens que compõe o estudo – pesquisa salarial, cargos
77 existentes, quantidades e atribuições, o aumento no quantitativo de cargos, impacto
78 orçamentário-financeiro, adequação em relação ao limite de despesa com pessoal e
79 alteração orçamentária para implementação das medidas. Destaca que a pesquisa
80 salarial seguiu critérios técnicos objetivos, ressalta ainda que não foram realizadas
81 pesquisas para dois cargos, de atendente administrativo, cargo que se encontra em
82 extinção no Conselho tendo atualmente apenas uma empregada ocupante do cargo e
83 para o cargo de Fiscal de Nível Médio, que foi extinto pela Resolução Cofen nº
84 725/2023. Detalhou a base para realização da pesquisa salarial com métodos
85 estatísticos para tratamento de dados e na sequência passa a apresentação dos
86 resultados individuais para cada cargo e posicionamento da comissão. Apresenta a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

87 divisão dos cargos em grupos funcionais e respectivos salários: Grupo Funcional A –
88 Advogado e Enfermeiro Fiscal – R\$8.608,66 (oito mil seiscentos e oito reais e sessenta
89 e seis centavos); Grupo Funcional B – Contador, Analista de Tecnologia da Informação
90 e Administrador – R\$ 7.400,55 (sete mil e quatrocentos reais e cinquenta e cinco
91 centavos); Grupo Funcional C – Secretário Executivo – R\$ 6.227,32 (seis mil, duzentos
92 e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); Grupo Funcional D – Fiscal de Nível Médio
93 – R\$ 5.288,29 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos);
94 Grupo Funcional E – Arquivista – R\$ 4.701,12 (quatro mil, setecentos e um reais e
95 doze centavos) e Grupo Funcional F – Auxiliar Administrativo – R\$ 2.915,70 (dois mil,
96 novecentos e quinze reais e setenta centavos), o levantamento dos cargos efetivos
97 existentes, das atribuições e a sugestão da comissão para readequação. Ainda o
98 estudo do impacto orçamentário-financeiro das medidas no exercício atual e nos 02
99 (dois) subsequentes e a necessidade de suplementação para dar andamento nas
100 atividades da comissão. Apresenta ainda levantamento sobre os benefícios pagos aos
101 empregados e a adequação das medidas em relação ao limite de despesa com
102 pessoal. Informa que as verbas indenizatórias não se somam ao cálculo e que o estudo
103 foi realizado de forma estritamente técnica, usando metodologias objetivas e razoáveis.
104 As projeções demonstram ser viável do ponto de vista orçamentário-financeiro, e de
105 limite de despesa com pessoal a aplicação das medidas de adequação salarial e
106 aumento no quantitativo dos cargos. Diretoria agradece o trabalho realizado pela
107 comissão e o estudo será apresentado em ROP, para apreciação e votação do Plenário.
108 8. Com a palavra a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi apresenta a
109 solicitação do setor de planejamento de compras para alteração do Plano de
110 Contratações Anual (PCA) 2024 com inclusão de novas demandas, conforme seguem:
111 Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de *email-*
112 *marketing* e serviço de *smtp-relay* – 500 (quinhentos) mil disparos/mês e 150 (cento e
113 cinquenta) mil contatos, com custo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos mil reais)
114 mensais. Demandante Tecnologia da Informação. Contratação de empresa
115 especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob
116 o modelo de *cloud broker* (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto,
117 provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de
118 topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública. R\$ 500.000,00
119 (quinhentos mil reais) anual. Demandante Tecnologia da Informação. Mural de recados
120 em acrílico, para entrada de auditório, para identificação de evento, custo de R\$ 700,00
121 (setecentos reais) unitário. Demandante Assessoria de Comunicação. Contratação de
122 empresa especializada em oferecer serviço de *call center* receptivo e ativo, com custo
123 anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anual. Demandante
124 Departamento de Atendimento, Registro e Cadastro. Aquisição de repelentes com 25%
125 (vinte e cinco por cento) de icaridina, para utilização pelos empregados em razão do
126 aumento significativo de casos de dengue no estado, ao custo de R\$ 4.970,00 (quatro
127 mil, novecentos e setenta reais), duzentas unidades. Demandado pela administração.
128 Capacitação sobre as recentes determinações do Tribunal de Contas da União sobre
129 conselhos profissionais, com custo de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais),

88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129

130 unitário. Demandado pelo Contas a Receber. Diretoria ciente e de acordo, segue para
131 ROP para aprovação pelo Plenário. 9. Presidente passa a palavra à Dr^a Daniela Ávila
132 Forti, que apresenta o resumo dos fatos sobre os Processos Administrativos n^o
133 501/2022, análise e juntada de documentos relativos a inconsistências na
134 parametrização do SIG1, 194/2023 volumes I e II, abertura de sindicância para
135 apuração dos fatos a respeito das inconsistências na parametrização do SIG1 e
136 159/2024, instauração de processo administrativo disciplinar de Luís Felipe Pereira
137 Marcon. Fala sobre as análises realizadas nos processos, informa que foi verificado
138 dano ao erário, com a abertura de processo de sindicância e posterior abertura de
139 processo administrativo disciplinar. Que na conclusão da comissão responsável pelo
140 Processo administrativo disciplinar não houve dolo e culpa por parte do coordenador
141 a época e realizou a leitura da conclusão que consta no processo 159/2024, que
142 orienta pela cobrança dos inscritos dos valores devidos. Em discussão a Diretoria
143 decide que os processos devem ser apresentados ao Plenário para decisão. Nada
144 mais havendo a tratar, a ROD foi encerrada às 13h06min, de 02 de abril de 2024,
145 sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada pela Presidente,
146 Secretária e Tesoureira.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

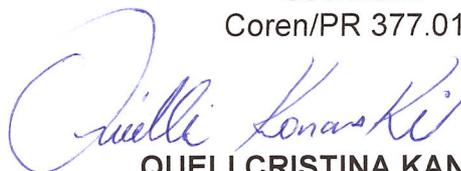
Coren/PR 104.753



ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO

Secretária

Coren/PR 377.011



QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR n^o 955.458

147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164